L E I N º 6 9 1

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, NESTA CIDADE.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada PRAÇA PADRE ADRIANO SEELEN, a Praça existente no bairro do Alto do Cruzeiro, lado direito da Avenida Padre Rodolfo, entre as ruas João Rodrigues da Silva e Rua São Vicente de Paula.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 08 de Fevereiro de 1.994

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO